



RESULTADO DA AVALIAÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA



RENÚNCIA DE R\$ 582 MI EM 2017

FALHAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS FUTUROS MORADORES DO PROGRAMA

FALHAS DE ENGENHARIA NAS OBRAS BENEFICIADAS

REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA



RENÚNCIA DE R\$ 2,9 BI EM 2017

EXPLICITAÇÃO DAS OPERAÇÕES ABRANGIDAS PELO RÉGIME E DO VALOR PREVISTO DA DESONERAÇÃO NAS PORTARIAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS NO REIDI

A ANTT CUMPRE A FUNÇÃO DE CÁLCULO DO VALOR RENUNCIADO NO TETO TARIFÁRIO DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

LEI DE INFORMÁTICA



RENÚNCIA DE R\$ 5,7 BI EM 2017

INEFIÊNCIA DO MCTIC AO EXERCER A COMPETÊNCIA TÉCNICA, RELATIVA À ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS INVESTIMENTOS EM P&D REALIZADOS EM CONTRAPARTIDA AOS INCENTIVOS FISCAIS AUFERIDOS PELAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI DE INFORMÁTICA

INNOVAR-AUTO INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA



RENÚNCIA DE R\$ 1,2 BI EM 2017

FRAGILIDADES NO ACOMPANHAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS A SEREM EXECUTADAS PELAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E DEFICIÊNCIA NA AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO PROGRAMA

ZONA FRANCA DE MANAUS



RENÚNCIA DE R\$ 24 BI EM 2017

NÃO HÁ AVALIAÇÃO DE RISCOS DE PRESCRIÇÃO/DECADÊNCIA EM PROCESSOS DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS INVESTIMENTOS EM P&D REALIZADOS EM CONTRAPARTIDA AOS INCENTIVOS FISCAIS AUFERIDOS PELAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Diante da inserção do tema Renúncias Tributárias no Plano Tático 2017, foram realizadas 13 auditorias relacionadas ao tema e 4 relacionais ao tema da gratuidade no Sistema "S" que utiliza recursos de contribuições paraísos fiscais.

CONTEXTO

O Demonstrativo de Gastos Tributários – DGT, estimativa de renúncias elaborada pela Receita Federal do Brasil, ano a ano, aponta um volume médio de renúncias da ordem de 21% da arrecadação federal.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS TRIBUTÁRIOS – 2015 A 2017

PREVISÃO EM R\$ BI	2015	2016	2017
RENÚNCIA	282,4	271	284,8
ARRECADAÇÃO	1337,9	1310,2	1335,9
% DA ARRECADAÇÃO	21,11%	20,68%	21,32%

Fonte: RFB – DGT 2015, 2016 e 2017

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE ressaltou a importância da avaliação da qualidade do Gasto Tributário como ferramenta para viabilizar políticas públicas, tendo em vista o contexto de escassez de recursos públicos e sua demanda crescente. A avaliação deve servir como instrumento de aferição e feedback para os formuladores das políticas públicas e de programas de governo. Nessa linha, o órgão fazendário aponta alguns parâmetros de avaliação:

AVALIAÇÃO DE CUSTOS

Permite valorar, de forma efetiva, o custo final do programa/ação ante o valor inicialmente orçado da mesma categoria de gasto e/ou o seu cotejo com diferentes modalidades de dispêndios público, sob o prisma do custo de oportunidade da ação do setor público

AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA ALOCATIVA DOS RECURSOS

Produção de resultados com dispêndio mínimo de recursos

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA

Êxito no alcance dos objetivos previamente estipulados

AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE

Traduz o efeito da ação do setor público em termos da efetiva satisfação da(s) demanda(s) da sociedade

LEI ROUANET

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA - PRONAC)

**RENÚNCIA DE R\$ 1,2 BI EM 2017**

CARÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E INDICADORES QUE PERMITAM AVALIAR ASPECTOS QUALITATIVOS DO PRONAC

INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PARA AFERIÇÃO DA SUA EFETIVIDADE EM RELAÇÃO À GERAÇÃO DE IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS JUNTO AO PÚBLICO ALVO DA POLÍTICA PÚBLICA

SIGNIFICATIVO VOLUME DE INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS

**PROGNÓSTICO DA CGU**

BAIXO GRAU DE BOA GOVERNANÇA DO TEMA PELOS GESTORES

POLÍTICAS PÚBLICAS OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS CARECEM DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO ADEQUADOS

ESCASSEZ DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Além do acompanhamento das recomendações derivados dos trabalhos realizados, foi incluído o Tema de Renúncias Tributárias junto com Subsídios Implícitos e Explícitos no Plano Tático de 2018-2019.

Pela relevância, o tema continuará a ser objeto de esforço da CGU nos próximos anos, com destaque para atuação no âmbito de iniciativas estruturantes do Governo Federal para avaliação dessas políticas.

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE**RENÚNCIA DE R\$ 228 MI EM 2017**

FRAGILIDADES E INCONSISTÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (SLIE)

INEXISTÊNCIA DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ESTRUTURADOS VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTADOS COM RECURSOS DA LIE

SIGNIFICATIVO PASSIVO DE PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SISTEMA S**PROGRAMA DE GRATUIDADE**

A metodologia do DGT não prevê os tributos destinados ao Sistema "S". No entanto, foram realizadas algumas auditorias, com o intuito de avaliar a aplicação das contribuições parafiscais dos serviços sociais autônomos em programas de cursos gratuitos.

SENAC/ES, SESI/DF, SESC/RS E SENAC/RS

FRAGILIDADES NA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO VALOR APLICADO

INEXISTÊNCIA DE NORMATIVO ACERCA DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GRATUIDADE

ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE NÃO PERTENCIAM AO PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA

AUSÊNCIA DE GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA DOS ALUNOS

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA INSUFICIENTES

AUSÊNCIA DE INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO

SUDENE

INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**RENÚNCIA DE R\$ 3,3 BI EM 2017**

REITERADA AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE ANÁLISE DE PLEITOS DE INCENTIVOS FISCAIS

DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO COM A RECEITA FEDERAL

NÃO IMPLANTAÇÃO DE CRONOGRAMA DE VISTORIAS

NÃO ACOMPANHAMENTO DE CONDIÇÕES E CONTRAPARTIDAS PELAS EMPRESAS BENEFICIADAS

RENÚNCIA DE R\$ 948 MI EM 2017

CRITÉRIO UTILIZADO NA DEFINIÇÃO DE BAIXA RENDA DO PAT NÃO ESTÁ ALINHADO COM O UTILIZADO POR OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS

FRAGILIDADES NOS MECANISMOS DE CONTROLE INSTITUÍDOS NA FASE DE ADESÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PAT

INFORMAÇÕES ACERCA DO PAT NÃO POSSIBILITAM A VERIFICAÇÃO DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA, DEFINIDOS EM LEI

PAT

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

